



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como também a lei 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-CPL**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA ME, CNPJ: 16.799.630/0001-08** com sede a Rua Tiradentes nº 477 - Bairro: **Centro**, Cidade: **João Lisboa – MA**, Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para Contratação de empresa para fazer a manutenção do site da transparência e implantação do sistema de informação ao cidadão e gerenciamento dos mesmos da Câmara Municipal, atendendo as características e especificações técnicas legais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria e a tesouraria desta, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão - Estado do Maranhão, no 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2021.

Andre' Silva Cardoso
ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente